



LEI Nº 6.309, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
RUA PADRE GERALDO RODRIGUES REZENDE. (*1931 +1996)**

Autor: Ver. Adriano da Farmácia

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PADRE GERALDO RODRIGUES REZENDE, a atual Rua "03", no bairro Lago Azul, com início na Rua José Paulino Domingues e com término na Rua José Vitor Domingues.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 09 de dezembro de 2020,



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete